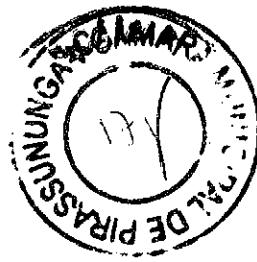




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 6.317, DE 8 DE ABRIL DE 2024 –

“Visa denominar de Jayme de Jesus dos Santos a Rua 08 do Jardim Botânico.”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Jayme de Jesus dos Santos**”, a **Rua 08**, do loteamento Jardim Botânico, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de abril de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.